





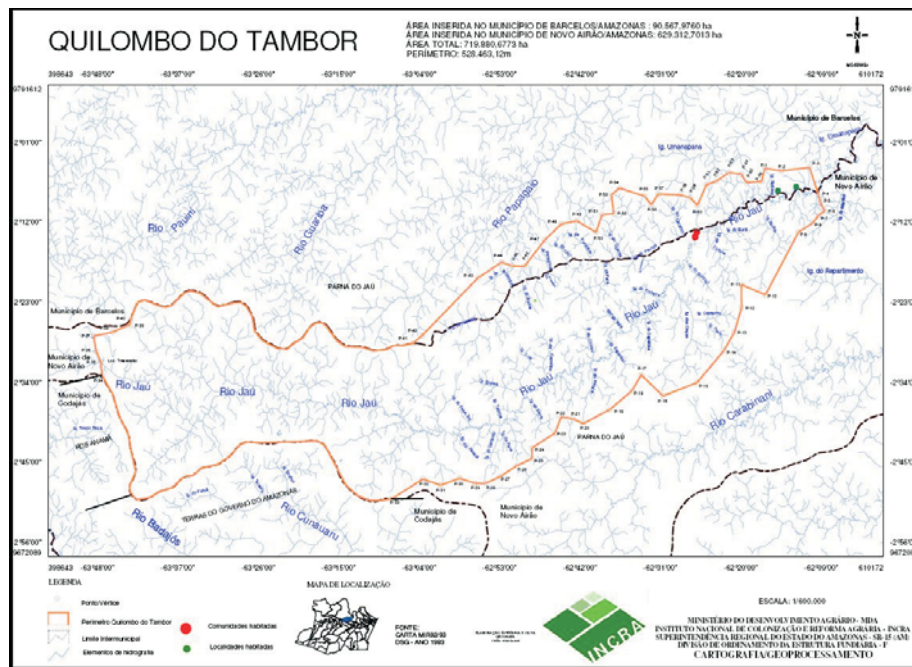
até o vértice P-54, de coordenadas 543305.549 e 9765431.313; situado no divisor de águas das microbacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 107°52'43.3" e 6.654,02 m até o vértice P-55, de coordenadas 549638.235 e 9763388.511; situado no divisor de águas das microbacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 140°54'22.1" e 2.807,56 m até o vértice P-56, de coordenadas 551408.664 e 9761209.523; situado no divisor de águas das microbacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 33°01'25.9" e 3.248,56 m até o vértice P-57, de coordenadas 553179.092 e 9763933.259; situado no divisor de águas das microbacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 92°53'54.9" e 5.386,27 m até o vértice P-58, de coordenadas 558558.471 e 9763660.885; situado no divisor de águas das microbacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 134°59'59.10" e 2.696,36 m até o vértice P-60, de coordenadas 563120.728 e 9761073.336; situado no divisor de águas das microbacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 23°28'15.6" e 5.641,90 m até o vértice P-61, de coordenadas 565367.811 e 9766248.434; situado no divisor de águas das microbacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 71°04'31.3" e 2.519,46 m até o vértice P-62, de coordenadas 567751.080 e 9767065.555; situado no divisor de águas das microbacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 56°18'35.8" e 3.928,23 m até o vértice P-63, de coordenadas 571019.563 e 9769244.544; situado no divisor de águas das microbacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 94°58'11.1" e 3.144,12 m até o vértice P-64, de coordenadas 574151.859 e 9768972.170; situado no divisor de águas das microbacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 147°59'40.6" e 2.569,57 m até o vértice P-65, de coordenadas 575513.727 e 9766793.181; situado no divisor de águas das mi-

crobacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 85°59'08.10" e 3.890,87 m até o vértice P-66, de coordenadas 579395.051 e 9767065.555; situado no divisor de águas das microbacias do igarapé Umanapana e Paunini; deste, segue confrontando com terras do PN Jaú, com azimute e distância 13°03'52.1" e 3.434,41 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 63 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os Azimutes e Distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

"As sobreposições de interesses divergentes de Órgãos e entidades da Administração Pública Federal serão conciliadas através de processo já em andamento junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF-CGU-AGU, não se aplicando a estes os prazos e condições do contencioso administrativo das normas que regem a titulação de comunidades quilombolas".

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, emitimos o seguinte parecer: "as terras identificadas neste Processo, constante da Planta e Memorial Descritivo, delimitadas numa área de 719.880,6773 ha, são reconhecidas como terras ocupadas pela comunidade remanescente de quilombo, autodenominada Quilombo do Tambor, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/03 e IN/ INCRA/nº 49/2008 no que refere-se à demarcação e titulação. Nestes termos, o INCRA/SR(15)/AM COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Amazonas, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico, se assim desejarem. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra do Amazonas, situada na Av. André Araújo, nº 901 - Bairro Aleixo, Manaus/AM, Fone (092) 3642-3388, Fax (092) 36423450. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 08:00 às 18:00 horas. O Processo Administrativo SR(15)/AM nº 54270.001270/2007-61, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

MARIA DO SOCORRO MARQUES FEITOSA



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2009

Nº Processo: 54330000106200947. Objeto: Pagamento de duas Assinaturas do Diário da Justiça e publicações de matérias de interesse do INCRA no Diário Oficial do Estado. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Conforme MEMO/INCRA/SR-19/A-2/Nº 02/09 Declaração de Inexigibilidade em 14/01/2009. VIVIANE MOURÃO DUTERVIL. Procuradora Federal. Ratificação em 16/01/2009. MARIO MOACIR DE ALMEIDA. Superintendente Regional Substituto. Valor: R\$ 24.120,00. Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA. Valor: R\$ 24.120,00

(SIDEC - 19/01/2009) 373046-37201-2009NE900021

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2008

A Sr11/Rs, torna publico o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 31/2008, referente a Ata nº 70/2008, Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ 03.470.727/0016-07, item 01, novalor total de R\$. 695.000,0000 e item 02 no valor total de 189.600,0000.

MOZAR ARTUR DIETRICH  
Superintendente

(SIDEC - 19/01/2009) 373072-37201-2008NE900035

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21000/2008

Nº Processo: 84000002005200859. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 25086034000171. Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS -. Objeto: O presente contrato regula o fornecimento de energia elétrica pela concessionária contratada, às Unidades Avançadas de Gurupi, Araguaína e Araguatins da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins, todas classificadas como unidades consumidoras do Grupo "B" e enquadradas no tipo tarifário convencional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 12/12/2008 a 11/12/2009. Valor Total: R\$82.764,00. Fonte: 176370002 - 2008NE900665. Data de Assinatura: 12/12/2008.

(SICON - 19/01/2009) 373085-37201-2008NE900104

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, celebrado entre a Unidade Gerencial do Projeto Dom Helder Camara (UGP-PDHC) e a Cáritas Diocesana de Crateús - CDC. Objeto: Assessoria Técnica Permanente às famílias beneficiárias do Projeto Dom Helder Camara, nas áreas de assentamentos da reforma agrária e comunidades de agricultura familiar, nos municípios do Território do Sertão dos Inhamuns. Valor Total: R\$ 238.674,00. Forma de Pagamento: desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Vigência: 02/01/2009 a 31/12/2009. Nº do Contrato: PED 046/2009.

Espécie: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, celebrado entre a Unidade Gerencial do Projeto Dom Helder Camara (UGP-PDHC) e a Cáritas Diocesana de São Raimundo Nonato. Objeto: Intervenção político pedagógica para sua melhoria junto aos/as agentes de desenvolvimento social - educadores/as e mobilizadores/as sociais - no trabalho com crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva de fortalecer a cultura local e ampliar a participação para o desenvolvimento socioeconômico nas áreas de assentamentos da reforma agrária e comunidades de agricultura familiar atendidas pelo Projeto Dom Helder Camara, nos municípios do Território do Sertão do São João do Piauí. Valor Total: R\$ 86.170,00. Forma de Pagamento: desembolso das parcelas mediante a entrega e aprovação dos produtos contratados. Vigência: 12/01/2009 a 31/12/2009. Nº do Contrato: PED 052/2009.

Retificação e Consolidação do Ct. UGP nº 012/2008: Locatária: Unidade Gerencial do Projeto Dom Helder Camara (UGP-PDHC). Locadora: Ana Neuma Silva Barroso. Objeto: locação de imóvel para sediar a ULS-PDHC no Território do Sertão do São João do Piauí - Inclusão de cláusulas indicando dotação orçamentária e normas de regência do contrato - Vigência: até 31/12/2009. Valor mensal do aluguel: R\$ 530,00.

TA - Ct. nº 004/2008: Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Dom Helder Camara (UGP-PDHC). Contratada: TICKET Serviços S/A. Objeto: serviços de fornecimento de combustível para a frota da UGP-PDHC num total de 31(trinta e um) veículos, com base na Ata de Registro de Preços - ARP, Ref.: Pregão Presencial nº 048/2006 Central de Licitações do Estado da Secretaria de Administração - CEL/SEAD do Governo do Estado do Piauí, com redução da taxa administrativa de 6%(seis por cento) para 4%(quatro por cento), conforme Ato de Revisão Legal Processo nº 00.000.211/06 / Pregão nº 048/2006 CEL/SEAD - Governo do Piauí. Prorrogação do prazo pelo período de 10/01/2009 a 10/01/2010. Valor estimado para o exercício financeiro de 2009: R\$ 260.000,00.

## Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu software antivírus.

